
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CME DE DOIS
RIACHOS - AL Nº 125/2026, 24 DE JULHO DE 2026.

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
QUADRIÊNIO - 2026/2030**

O Secretário Municipal de Educação de Dois Riachos - AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e convoca todos os Conselheiros titulares (e suplentes em substituição aos titulares) para a Assembleia Geral de Eleição da Mesa Diretora do CME, que se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto convocar e normatizar o processo de eleição para preenchimento dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Dois Riachos - AL, para o mandato de 02 anos, compreendendo os seguintes cargos:

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário Executivo:

**2. DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS
(ELEGIBILIDADE)**

2.1. Têm direito a voto todos os Conselheiros Titulares do CME em pleno gozo de seus mandatos e devidamente empossados.

Parágrafo único: Os Conselheiros Suplentes, somente terão direito a voto, no caso de ausência justificada, do respectivo Titular.

2.2. Poderá se candidatar a qualquer um dos cargos da Mesa Diretora, todo Conselheiro Titular, que não incorra em vedações previstas no Regimento Interno do CME.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

3.1. A eleição ocorrerá por meio de Chapa Completa e/ou Inscrição Individual por Cargo. 3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/07/2026 a 29/07/2026, das 8:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Dois Riachos - AL. Dependendo do Regimento Interno, a escolha pode ser feita de duas formas:

Por Chapas: Os conselheiros se organizam em grupos fechados contendo os nomes para cada cargo (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo), não havendo vedações no Regimento Interno do CME, e a votação ocorre por chapas.

Candidaturas Individuais: Os conselheiros se candidatam individualmente para os cargos (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo), não havendo vedações no Regimento Interno do CME, e a votação ocorre cargo por cargo.

3.3. O requerimento de inscrição deverá ser entregue:

Presencialmente: Na Secretaria Municipal de Educação de Dois Riachos - AL, localizada na Rua Delmiro Gouveia; ou por e-mail: Através do endereço eletrônico: educacao.doisriachos@gmail.com, com o assunto: **Inscrição de Chapa/Candidatura - Eleição da Mesa Diretora do CME.**

4. DA DATA, LOCALE HORÁRIO DA ELEIÇÃO

4.1. A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 30 de julho de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação do município de Dois Riachos - AL, situada na Rua Delmiro Gouveia, nº 546, Centro, Dois Riachos - AL, com o seguinte cronograma:

Abertura e Quórum: Será aberta a sessão e verifica-se o quórum mínimo exigido pelo regimento para que a votação ocorra a maioria absoluta dos membros titulares.

Apresentação e Defesa do candidato e/ou chapa: Será aberto um espaço de tempo para que os candidatos e/ou chapas apresentem suas propostas para a gestão do CME.

Votação: será aberta nominal, conforme o que estiver determinado no Regimento Interno.

4.1.1 **Primeira chamada,** exigência de quórum de maioria absoluta dos membros do CME.

4.1.2 **Segunda chamada,** com qualquer número de conselheiros presentes, respeitado o mínimo regimental.

4.1.3 **Apresentação das propostas de trabalho pelos candidatos e/ou chapas** com tempo estimado, de 10 minutos por candidatura e/ou chapa.

4.1.4 **Início da votação,** às 11:00 da manhã, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Dois Riachos - AL.

5. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

5.1. A votação será realizada por meio de voto aberto nominal, por meio de apresentação do voto em plenário.

5.2. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente, após o término da votação, de forma pública, coordenada pela Mesa Receptora previamente designada.

5.3. Será considerada eleita a chapa e/ou candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes.

5.4. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade mais avançada do candidato, conforme o Regimento Interno.

6. DA POSSE E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A homologação do resultado da votação e a posse dos eleitos ocorrerão imediatamente, após a apuração.

6.2. Casos omissos neste edital, serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Dois Riachos – AL.

Dois Riachos – AL, 24 de julho de 2026.

ALLAN HENRIQUE CAMILO SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:BAF06157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/07/2026. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>